



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 17 de novembro de 2016.

INDICAÇÃO Nº 073/2015

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja "Demarcada uma área para prática de Surf no Distrito de Magistério."

JUSTIFICATIVA

Atualmente, Balneário Pinhal conta com uma área de 2,100 metros destinados para a prática do surf, conforme DECRETO Nº 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012 que, dispõe sobre a demarcação das áreas de pesca, lazer ou recreação em Municípios com orla marítima, lacustre ou fluvial, de que trata a Lei nº 8.676, de 14 de julho de 1988.

Apesar de estar dentro das normas, a área está localizada no centro da cidade entre uma área de pesca e uma de Jet-ski, a pelo menos 7 Km do Distrito de Magistério que por sua vez tem considerável extensão de orla marítima mas não possui uma área destinada a este esporte.

Esta é uma reivindicação antiga de praticantes e simpatizantes deste esporte que vem se desenvolvendo bastante e ganhando espaço no litoral norte do Rio Grande do Sul, buscando estabelecer condições mínimas de segurança para que não precisem se deslocar até a sede do Município para poder pegar uma onda.

Além de diversos fatos que ocorreram entre acidentes fatais, e desencontros às opiniões de pescadores, acreditamos em uma maneira que venha apaziguar esta situação, respeitando às partes, quanto à situação relacionada à temporada de pesca da tainha entre outros fatores que possam ser resolvidos com diálogos e debates entre poder público, vereadores e

representantes de associações, praticantes e envolvidos diretamente com o tema.

Por fim, gostaria de ressaltar, que é uma providência de extrema urgência que virá ajudar na segurança de banhistas, tanto na alta como na baixa temporada, antes que venha acontecer mais acidentes. Nada mais justo, portanto, que os legisladores atentem aos problemas particulares existentes em nossas praias, disciplinando as atividades ali existentes, prevenindo infórtúnios e preservando a vida e o bem-estar das pessoas.

Hans Leal Tassoni

Bancada do PTB